



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08089178820208152003

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RENAN PIERRE DE LIMA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação realizado dentro do prazo legal. Frisa-se que foi realizado o pagamento da execução atualizada até o depósito, conforme cálculo e comprovante em anexo, de modo que há convergência entre as partes. Sendo assim, pugna pela intimação da parte autora para ciência e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 28 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB